ATA Nº 11314253 - P-SEP-SP-CEO-DGE

SEI!TJPR Nº 0043600-58.2024.8.16.6000
SEI!DOC Nº 11314253

Ata da reunião do Comitê de Gestão Estratégica

Em 11 de dezembro de 2024, a partir das 14h30, foi realizada Reunião de Análise Estratégica (RAE) do Comitê de Gestão Estratégica do Poder Judiciário do Paraná, de modo presencial, na sala de Reuniões da Presidência. Estavam presentes os seguintes membros designados pela Portaria nº 3.642/2023-DM expedida em observância à Resolução nº 300/2021-OE: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente deste Tribunal; Desembargador Carvilio da Silveira Filho, Corregedor da Justiça em exercício; Doutor Carlos Eduardo Faísca Nahas, Magistrado de 1º Grau de Jurisdição; José Luiz Faria de Macedo Filho, Secretário-Geral deste Tribunal. Também acompanharam a reunião o Juiz Auxiliar José Ricardo Alvarez Vianna, representando o Corregedor-Geral da Justiça deste Tribunal; o servidor Rennan Gustavo Ziemer da Costa, Secretário do Comitê de Gestão Estratégica (Portaria nº 10.634/2023- DM); a servidora Flávia Verusca Buturi Monarin Matos, Coordenadora de Estratégia e Orçamento, e o servidor Samuel de Lima Junior, Chefe da Divisão de Gestão Estratégica da Secretaria de Planejamento. A reunião foi iniciada, conforme pauta previamente apresentada (SEI nº 11281918). A Sra. Flávia iniciou a reunião apresentando as providências realizadas para divulgação da nova Identidade Institucional, aprovada na reunião anterior do Comitê. Destacou os resultados gerais do trabalho de revisão dos indicadores estratégicos. O Desembargador Presidente recordou que solicitou a revisão, visto que o TJPR tinha uma quantidade elevada de indicadores, que não representavam as prioridades institucionais. Em continuidade, a Sra Flávia, apresentou a proposta de Projeto de Desdobramento do Planejamento Estratégico nos Indicadores Finalísticos. Na sequência, passou a analisar o resultado parcial do Planejamento Estratégico relativo ao 3º Trimestre de 2024. Apontou que dos 72 indicadores, 40 atingiram ao menos 100% da meta e foram classificados no nível excelência; 14 atingiram entre 70% e 100% da meta e foram classificados como nível satisfatório. Analisando indicadores específicos, destacou o Indicador nº 5 (Percentual de Eventos Oficiais Realizados com Recursos de Acessibilidade), que é avaliado no Prêmio CNJ de Qualidade. A meta, que deve ser revista para 70% em conformidade com a exigência do CNJ, está com desempenho de 12,82%, desta forma, sugeriu o encaminhamento para a Coordenadoria de Cerimonial para elaborar plano de ação para melhoria do desempenho, inserindo audiodescrição e/ou Libras nos eventos oficiais. O Sr. José Luiz Faria de Macedo Filho consignou que o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Secretário-Geral está à disposição para auxiliar com ações para melhoria do desempenho do indicador. A Sra. Flávia também destacou o Indicador nº 39 (Tempo Médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas – IRDR) e o Indicador nº 40 (Tempo Médio entre

afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Assunção de Competência – IAC). Propôs a realização de estudos conjuntos entre Secretaria de Planejamento e 1ª Vice-Presidência para melhoria dos indicadores, que devem ser aglutinados. O Juiz Auxiliar José Ricardo Alvarez Vianna apontou que os recursos repetitivos ainda não são muito difundidos e seria importante uma campanha de divulgação e oferecimento de palestras sobre o tema para magistrados e assessorias. Como deve ser indicado como juiz auxiliar da 1ª Vice-Presidência na próxima gestão, já se prontificou a apoiar essas iniciativas. Assim, entre as deliberações, ficaram aprovadas as alterações advindas da revisão dos indicadores do Planejamento Estratégico e a proposta de Projeto de Desdobramento do Planejamento Estratégico nos Indicadores Finalísticos, além do encaminhamento às unidades responsáveis pelos Indicadores nº 5 (Acessibilidade em Eventos) e nº 39 e nº 40 (Tempo Médio entre admissão/afetação e a publicação de acórdão nos IRDRs e IACs) para elaboração de plano de ação. Nada mais a acrescentar, eu, Rennan Gustavo Ziemer da Costa, técnico judiciário e secretário do Comitê de Gestão Estratégica, lavrei a presente ata e encaminho para ciência dos integrantes do colegiado.

Documento assinado eletronicamente por **RENNAN GUSTAVO ZIEMER DA COSTA**, **Técnico Judiciário**, em 07/01/2025, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **11314253** e o código CRC **2DCD07F1**.